



TERMO ADITIVO Nº 11

Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Aptº 1202, Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/03/2021** e termo final o dia **01/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da readequação do valor unitário de posto de serviço objeto deste Contrato, considerando-se os valores referenciais estabelecidos pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, fica estimado o valor mensal de **R\$ 158.325,67 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 1.899.908,04 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecientos e oito reais e quatro centavos)**, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, observando-se os valores unitários por postos de serviços, que passam a ser os abaixo constantes:

POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA	QUANTIDADE ESTIMADA DE	PREÇO
---------------------------	--------------	-------------------------------	--------------

POSTOS DE SERVIÇOS	HORÁRIA	POSTOS DE SERVIÇOS	UNITÁRIO
Porteiro (12x36 diurno)	84h	06	R\$ 5.345,21
Auxiliar de Almoxarife	44h	06	R\$ 2.545,07
Portaria	44h	22	R\$ 2.599,39
Telefonista	36h	09	R\$ 2.459,82
Auxiliar de Jardinagem	44h	13	R\$ 2.435,31

Subcláusula Única – A **CONTRATADA**, expressamente, renuncia ao reajuste do INPC, previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 01/03/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 01/03/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027765473** e o código CRC **8334307D**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0020070-74
OBJETO:	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- 001/16
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 001/2016** (doc. 00027765473), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 01/03/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027769789** e o código CRC **472B12F9**.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2021 - PRODEB

Contrato Nº 18/025-01- Processo Nº 18/025-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 04.278.447/0001-88 - Objeto: prestação dos serviços contínuos de manutenção predial - Respaldo - Pregão Eletrônico nº 018/2015 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021 a 01/03/2022 - Valor: Acordam as partes em aplicar redução de 20,55 % (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento), em decorrência da supressão de 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais I, perfazendo o valor global de R\$ 222.383,52 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 01.03.2021 - Salvador, 01.03.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000082-48 - CONTRATANTE: IBAMETRO - CONTRATADA: PRIMMA SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 03.03.2021 e término em 02.06.2021 - VALOR: R\$121.309,86(Cento e vinte um mil, trezentos e nove reais, oitenta e seis centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, em 01 de março de 2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSOS SEI: 024.2093.2020.0005577-43 e 080.11297.2021.0000144-85 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2022. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 01 de março de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/16. FIRMADO EM: 30/11/16. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0002068-11. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO SEI Nº: 011.9410.2020.0036477-16. PARTES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa MASSA ECONOMIA CRIATIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA. OBJETO: Fica rescindindo unilateralmente as estipulações do Contrato nº 028/2020, firmado em 28 de maio de 2020, cujo objeto é a contratação do Prof. Antônio Jorge Portugal, educador pedagógico, catedrático em Língua Portuguesa e em Redação, por meio da Empresa Massa Economia Criativa LTDA, representante legal exclusiva do Professor, tendo como foco a ampliação da participação dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentada no artigo 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, através do projeto denominado #Partiu Reforço, com fundamento no art. 167, XIII da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO SEI Nº: 011.5620.2020.0045092-60. PARTES: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Fica rescindindo em comum acordo as estipulações do Contrato nº 053/2019, firmado em 08 de novembro de

2019, cujo objeto é a conclusão de obra de ampliação em 01 (uma) unidade escolar do Brasil Profissionalizado, no Município de Ruy Barbosa, Colégio Estadual Professor Magalhães Neto, Lote 02, neste Estado da Bahia. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa Gan Engenharia Eireli.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 071.3786.2020.0019064-91; Contratada: TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.; Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de coleta de resíduos dos Grupos A, B, D e E, incluindo transporte e destinação final dos resíduos dos setores de coletados Campus e Extra Campus da UEFS; Valor global: R\$ 16.250,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 26/02/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 001/2016 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses. Termo inicial: 01/03/2021. Termo final: 01/03/2022. Valor Global estimado: R\$ 1.899.908,04 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e quatro centavos). Processo SEI nº 072.4160.2020.0020070-74. Data da assinatura: 01/03/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/32/17

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; 4.Objeto: prestação de serviços terceirizados de transporte (condução e conservação de veículos); 5.Valor: R\$ 200.803,80 global estimado; 6.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2017, Processo Administrativo nº 225.902/2016-5; 7.Adita: prorroga o Contrato original a partir de 01/03/2021 a 31/08/2021; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ernando Mirante Azevedo - Representante; 9.Data: 26/02/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017102

1-Contrato nº 460017102. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Máximo Zanetti Beverage Brasil Ltda., CNPJ nº 72.861.461/0001-60. 4-Objeto: Fornecimento de café pó tradicional, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001159, assinada em 10/11/2020. 5-Valor: R\$ 111.200,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 26/02/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 168/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 01/03/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017208

1-Contrato nº 460017208. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Saint-Gobain Canalização Ltda., CNPJ nº 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: Fornecimento de Tubos de Ferro Dúctil (água e esgoto), lotes 02,03,04,05,06,08 e 09, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata nº 5000001121, assinada em 17/07/20. 5-Valor: R\$ 11.177,712,84. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 26/02/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 087/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 01/03/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017222

1-Contrato nº 460017222. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: JPA Labor Indústria de Equipamentos para Laboratórios Eireli, CNPJ nº 29.054.890/0001-04. 4-Objeto: Fornecimento de medidores de oxigênio, temperatura, portáteis, condutividade e de bancada para os laboratórios das unidades regionais da TDOQ/TUDO, lote 03. 5-Valor: Proposto R\$ 109.480,00 / Igualizado R\$ 124.161,26. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 26/02/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 191/20 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 01/03/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017223

1-Contrato nº 460017223. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Sierdovski & Sierdovski Ltda., CNPJ nº 03.874.953/0001-77. 4-Objeto: Fornecimento de medidores de oxigênio, temperatura, portáteis, condutividade e de bancada para os laboratórios das unidades regionais da TDOQ/



ANÁLISE TÉCNICA CQGP - Nº 0781/2021

PROCESSO	072.4160.2020.0020070-74
ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
OBJETO:	TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 001/2016 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EMPRESA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ao Gabinete do Secretário,

Trata o presente processo administrativo de demanda da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, que versa sobre a celebração de **termo aditivo de prazo** por mais 12 meses, e supressão ao contrato de nº 001/2016, firmado com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação dos **Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo**, que teve o seu vencimento expirado em 28/02/2021, passando o **valor global de R\$ 1.901.348,04 para R\$ 1.899.908,04**, conforme informações constantes nos autos.

O processo foi encaminhado a esta Coordenação de Qualidade do Gasto, visando análise quanto à observância do impacto nas metas de custeio e na qualificação do gasto público, conforme disposto no Decreto nº 19.551/2020. **Assim, a instrução e análise da regularidade processual incumbem aos respectivos setores competentes da Unidade.**

Através do documento constante do evento 00026878063, a Unidade **justifica** a prorrogação contratual, evidenciando o final da vigência do contrato, e ressalta que a renovação será em caráter excepcional, com cláusula de antecipação, tendo em vista que já se encontra em andamento, o processo para uma nova contratação.

Não vislumbramos nos autos, manifestação acerca da prorrogação do prazo de vigência, entretanto, verificamos que a Unidade acostou Ofício (00027068798), através do qual a empresa concorda com a redução do valor do posto de Portaria Diurno 84 h.

Ademais, verificamos que a Unidade consignou no referido termo aditivo, já assinado pelas partes, cláusula de renúncia ao reajuste, conforme evento 00027765473.

Quanto à revisão de preços, cabe-nos ressaltar que, tão logo a abertura do processo para a sua concessão, o pleito deverá ser precedido de análise e manifestação desta Coordenação de Qualidade do Gasto Público – CQGP quanto à observância do seu impacto nas metas de custeio.

Quanto aos **preços**, a SAEB/SRL em sua manifestação (00027179163), ressaltou que informou à Unidade que a mesma deveria realizar uma negociação com a empresa contratada, visto que o preço unitário do posto de Portaria Diurno, 84 horas semanais, encontrava-se acima da tabela de valores referenciais adotada pelo Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, o que foi cumprido pela mesma. Assim, com a redução do valor unitário do posto de serviço supramencionado, a partir da celebração do pretendido Termo Aditivo, haverá uma supressão de aproximadamente 0,08%, produzindo uma economia anual aos cofres do tesouro de R\$ 1.440,00.

Nesse sentido, salientamos que é de inteira responsabilidade da Unidade, através dos seus setores técnicos, a definição do quantitativo necessário para suprimento da real demanda, cabendo observar a necessidade de contingenciar despesas.

Analisando o Demonstrativo de Execução da Despesa – DED, com base nas informações constantes na Declaração do Ordenador da Despesa - DOD (00026730535), constatamos que a despesa será custeada com a **fonte 114, e que a Unidade dispõe de saldo para arcar com a prorrogação pleiteada no presente exercício.**

Quanto ao Decreto Estadual nº 19.551/2020, a Unidade registrou (00027732975): *“salientamos que nos meses de setembro a dezembro de 2020, os postos de trabalhos foram suspensos temporariamente e reduzidos com 50% da carga horária, em conformidade com a Lei Federal nº 14.020 de 07 de julho de 2020 instituiu o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” contendo regras similares aos contidos na Medida Provisória nº 936. docSEI 00026883912”.*

Face ao exposto, restituímos os autos à unidade requisitante para o regular prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Senna Martinez, Diretor**, em 03/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Soares Lott Celestino, Assessora Técnica**, em 03/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027792560** e o código CRC **F97E19F2**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2021
Código da Unidade Orçamentária igual a 11302
Código da Unidade Gestora igual a 0001
Código do PAOE igual a 2000
Natureza de Despesa igual a 33903700
Código da Fonte de Recurso igual a 114

Exercício:	2021
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	11 - Secretaria da Educação - SEC
Unidade Orçamentária:	11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Unidade Gestora:	0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora
Função:	12 - Educação
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903700	0.114.000000	Normal	29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
Região	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07
Programa	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07
UO	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07
Orgão	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07
Geral	Total do Tesouro		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07	27.413.600,99
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		29.100.000,00	0,00	0,00	29.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.399,01	1.686.399,01	1.686.399,01	1.128.655,07